

Nº 12.602

João Pessoa - Domingo, 04 de Abril de 2004.

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 315

João Pessoa,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 278, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E determinar à Comissão Permanente de Inquérito desta Pasta, instaurar Inquérito Administrativo, com objetivo de apurar irregularidades praticadas pela servidora GERLANE MARIA CLEMENTINO DA SILVA, matrícula nº 72.841-1, lotada nesta Secretaria, com exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Félix Araújo, na cidade de Campina Grande - PB, no que se refere a infringências aos Artigos; 106, Incisos I, II, III, IV, VI, IX e XI; 107, Inciso I e XVII, podendo ser aplicado o que dispõe o Artigo 120, Incisos IV, V e VI, do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Paraíba - Lei nº 58/2003 e Artigo 30, Incisos IV, VI, XI, XIII e XIV, do Regimento Interno das Escolas Estaduais Oficiais.

> Al Berero NEROALDO PONTES DE AZEVEDO

PUBLICADA NO D. O . E. 27.03.2004. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria nº 619

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003891-3/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-oficio, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOSÉ SANTANA SÉRGIO DOS SANTOS, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 83.931-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio João Ursulo, em Perda de Fogo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Proª Auricelia Maria de Costa, em Caaporã.

UPG: 041 UTB: 1268

Portaria nº 664

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETARIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004087-1/2004-SEC,

RESOLVE designar TEREZINHA COSMO DA COSTA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 126.304-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercido na Escola Estadual do Ensino Fundamental Tancredo Neves, na cidade de Bayuex.

UTB: 1661

Portaria nº 649

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETARIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 003596-5/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE LOURDES LEITE DE LIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 103.162-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Dr. Elpidio de Almeida, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio João Rogério Dias de Toledo, na cidade de Assunção.

UPG: 009

Portaria nº 648

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003881-2/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DOMINGUES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.813-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Senador Teotonio Vilela, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Veraldo Leite, ambas cm Bayeux.

UPG.075

UTB: 1668

Portaria nº 665

João Pessoa, 01 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ALBERTO JORGE AUGUSTO PEREIRA, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 69.730-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, para a Escola Estadual do Ensino Médio Profa Ursula Lianza, ambas nesta Capital.

UTB: 1119

Portaria nº 666

João Pessoa, 01 de 04 de 2004.

Preço: R\$ 2,00

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ANTONIA VIEIRA QUEIROGA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 137.056-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Des. Braz Baracuhy, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Lins Vieira de Melo-CEPES, ambas nesta Capital.

Portaria nº 667

João Pessoa, 01 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003675-3/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, CARLOS ANTONIO MACEDO CAMPELO, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 141.798-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Camelo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Renato Ribeiro Coutinho, ambas em Alhnadra.

UPG: 041

Portaria nº 668

João Pessoa, 01 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003693-3/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, CLAUDETE PEREIRA DE FONSECA, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 143.624-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado do Ensino Supletivo(Costa e Silva), para o Centro de Estudos Supetivo Prof. Geraldo Lafayette Bezerra, ambos nesta Capital

UPG: 200

UTB: 112

Portaria nº 669

João Pessoa, 01 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, CARMEM LUCIA COSTA LIRA, Supervisor, matrícula nº 133.869-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profa Maria Geny de Sousa Timoteo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity-CEPES, ambas nesta Capital.

Portaria nº 671

João Pessoa, 01 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003951-0/2004-SEC,

RESOLVE designar EVA GUEDES DE VASCONCELOS BEZERRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.655-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercicio na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alice Azevedo, em Bayeux. UTB: 1662

Portaria nº 672

João Pessoa, 01 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004247-8/2004-SEC,

RESOLVE designar ELZA MARIA PONTES MENEZES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.842-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercicio na Escola Estadual do Ensino Fundamental Profa Argentina Pereira Gomes, nesta Capital. UPG: 075 UTB: 1003

Portaria nº 673

João Pessoa, 01 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003694-4/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ELIANE DE FATIMA HOLANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 74.888-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Ursula Lainza, nesta Capital, para Vila Olimpia Ranaldo Marinho Ribeiro, desta Pasta.

Portaria nº 674

João Pessoa. 01 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004351-4/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELINALVA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.800-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Xavier Junior, em Bananeiras, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Arlindo Ramalho, na cidade de Solânea.

UPG: 046

Portaria nº 675

João Pessoa, 01 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ITARAGY FREIRE SOUTO, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 85.049-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Gonçalves Dias-CEPES, ambas nesta Capital.

UPG: 200

Portaria nº 676

João Pessoa, 01 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ISELMA MARIA DE SOUSA RODRIGUES, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 130.391-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Lins Vieira de Melo, nesta Capital, para a Escola

Estadual do Ensino Fundamental Abreu e Lima, na cidade Cabedelo. UPG: 073 UTB: 1601

Portaria nº 677

João Pessoa, 01 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA JOSE CANDIDO DOS SANTOS, Professor, da cadeira de Ensino Religioso, matrícula nº 77.385-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luiz Gonzaga de A. Burity, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Celestin Malzac-CEPES, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1114

Portaria nº 678

João Pessoa, 01 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002809-1/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARTA LUCIA CEZARINA SOUSA DE OLIVEIRA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 136.520-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Geny de Sousa Timoteo, nesta Capital, para a Escola Estadual de Educação e Ensino Fundamental São Judas Tadeu, na cidade de Cabedelo. UPG: 075 UTB: 1602

Portaria nº 679

João Pessoa, 01 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO ROSARIO DE FATIMA CARVALHO DE SIQUEIRA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 114.166-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity, para a Escola Estadual de Ensino Médio Profa Ursula Linza, ambas nesta Capital. UPG: 200 UTB: 1119

Portaria nº 680

João Pessoa, 01 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARCOS ANTONIO PATRICIO LEITE, Professor, da cadeira de Matematica, matrícula nº 81.149-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Con. Nicodemos Neves, para a Escola Normal Estadual Profa Maria dop Carmo Miranda-CEPES, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1278

Portaria nº 681

João Pessoa, 01 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA IONE DE OLIVEIRA ROCHA, Professor, da

cadeira de Biologia, matrícula nº 74.191-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profa Maria Geny de Sousa Timoteo, para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego-CEPES, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1212

Portaria nº 682

João Pessoa, 01 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ROSANGELA DE MIRANDA CABRAL, Professor, matrícula nº 134.356-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO **SUPERINTENDENTE**

GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual Semestral

AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após publicação.

Fundamental Profa Maria Geny de Sousa Timoteo, para o Centro Estadual de Ensino Aprendizagem Sesquicentenario, ambos nesta Capital.

UTB: 1284 UPG: 200

Portaria nº 683

João Pessoa, 01 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E designar VERA LUCIA PEREIRA, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 64.242-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercicio na Escola Estadual do Ensino Fundamental Profa Argentina Pereira Gomes-CEPES, nesta Capi-

UTB: 1003

Portaria nº 611

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004481-8/2004-SEC,

RESOLVE designar ANGELA MARIA PONTES CESAR SILVA, Professor, da cadeira de Artes, matrícula nº 137.840-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercicio no Centro Estadual de Artes-CENATED, nesta Capital.

UTB: 093 UPG: 200

Portaria nº 612

João Pessoa, 31 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004351-4/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ADEILDE MARIA DA COSTA SILVA, Professor, da cadeira de Artes, matrícula nº 142.213-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profa Maria Gertrudes de Carvalho Neves, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. João Soares de Carvalho, ambas em Caiçara.

UPG: 012

Portaria nº 613

de 2004. João Pessoa, 31

de 03

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004005-0/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, DEMETRIO NUNES DE SOUSA FILHO, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 134.217-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Major Sá Pereira, nesta Capital, para a Vila Olimpia Ronaldo Marinho Ribeiro, desta Pasta .

UPG: 200

UTB: 1092

João Pessoa, 31

de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004702-4/2004-SEC, RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Comple-

mentar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDUARDO FELIX CORREIA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 62.309-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Azevedo, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1038

João Pessoa, 31

de 03

Portaria nº 615

Portaria nº 614

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004600-1/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, GERALDA GOMES BEZERRA, Professor, matrícula nº 84.207-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Capistrano de Abreu, Escola Estadual do Ensino Fundamental Profa Dagmar Mendonça Limeira, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1053

Portaria nº 616

João Pessoa, 31

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004480-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GERALDO FERREIRA DA SILVA, Vigilante, matrícula nº 99.591-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof Pedro Augusto Porto Caminha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Profa Debora Duarte, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1112

Portaria nº 617

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004613-5/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, IRENE SOARES ANDRADE, Professor, matrícula nº 70.225-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profa Daura Santiago Rangel, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1208

Portaria nº 618

João Pessoa, 31 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004036-4/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, INEZ BORGES ALVE, Professor, matrícula nº 143.195-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Severino Cabral, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Reitor Edvaldo do O, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3046

Portaria nº 620

João Pessoa, 31 de 03

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002959-2/2004-SEC,

R E S O L V E designar JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO, Agente de

Administração Auxiliar, matrícula nº 135.000-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercicio na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ministro José Americo de Almeida, na cidade de São João do Rio do Peixe.

UPG: 005

UTB: 9257

Portaria nº 621

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004696-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JACINTA DE FATIMA MARTINS PESSOA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.554-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profa Maria Bronzeado Machado, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Jose Baptista de Melo, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1049

Portaria nº 622

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004005-0/2004-SEC,

RESOLVE designar JAIDE RODRIGUES DA SILVA, Professor, matrícula nº 64.174-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercicio na Escola Estadual do Ensino Fundamental Alvaro de Carvalho, na cidade de Bayeux.

UPG: 075

UTB: 1663

Portaria nº 623

João Pessoa, 31 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003882-3/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSIAS BATISTA DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.581-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dona Alice Carneiro, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Abreu e Lima, em Cabedelo. UTB: 1601

UPG: 073

Portaria nº 624

Portaria nº 625

Portaria nº 626

de 2004. João Pessoa, 31 de 03

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003698-8/2004-SEC.

 $R\ E\ S\ O\ L\ V\ E\$ remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUCIA DE FATIMA RODRIGUES LOPES, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 97.246-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom Carlos Coelho, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity, ambas nesta Capital.

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003696-6/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, LUCIA MARIA TORRES DA CUNHA, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 144.462-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil Ensino Fundamental Antonio Pessoa, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental General Wanderley, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1070

de 03 João Pessoa, 31 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003661-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MYRTHES DAS NEVES CIRNE BARBOSA, Professor, matrícula nº 72.242-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Conego Francisco Gomes de Lima, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Paulo Freire, ambas nesta Capital.

ÛTB: 1047 UPG: 200

Portaria nº 627

João Pessoa, 31 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003663-0/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA ESTELA RODRIGUES DA SILVA, Professor, matrícula nº 130,753-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Mons. Odilon Coutinho, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dona Alice Carneiro, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1202

Portaria nº 628

João Pessoa, 31 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002816-8/2004-SEC.

RESOLVE designar MARIA JANE OLIVEIRA DE SOUZA, Professor, matrícula nº 133.780-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercicio na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adelaide Novais, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1043

Portaria nº 630

João Pessoa, 31 03 de 2004. de

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004248-0/2004-SEC

RESOLVE designar MARIA DAS NEVES DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.287-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercicio na Escola Estadual do Ensino Fundamental Profa Argentina Pereira Gomes, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1003

Portaria nº 631

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004234-4/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA TEREZA DURNELAS FERREIRA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 146.707-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Imaculada Conceição, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Judas Tadeu, ambas em Cabedelo.

UPG: 073 UTB: 1602

Portaria nº 632

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

 $R\ E\ S\ O\ L\ V\ E\$ remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA APARECIDA DE SOUSA CARDOSO, Professor, da cadeira de Portugues, matrícula nº 141.653-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profa Francinete Bernardo, para a Escola Normal Estadual Min. José Americo de Almeida-CEPES, ambas em São João do Rio do Peixe.

UTB: 9257 UPG: 005

Portaria nº 634

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA MERCIA DE LIMA RIBEIRO, Professor, matrícula nº 130.849-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Olivio Pinto-CEPES, ambas nesta Capital.

UPG: 025

UTB: 6217

de 2004.

Portaria nº 635 João Pessoa, 31 de 03

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA JOSE HENRIQUE DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 134.360-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Comp. Luiz Ramalho, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Dehon, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1016

Portaria nº 636

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar MARIA LUCIA CAMPOS DE SOUSA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 133.799-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercicio na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Manoel Vieira-CEPES, na cidade Patos.

UPG: 025 UTB: 6271

Portaria nº 637

Portaria nº 638

Portaria nº 639

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, GLORIA NATALICIA PAZ DE OLIVEIRA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 129.651-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Coriolano de Medeiros, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Manoel Vieira-CEPES, ambas em Patos. UTB: 6217

UPG: 025

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do

Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MACIENE FERNANDES CALDAS, Professor, da cadeira de Ensino Religioso, matrícula nº 143.372-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Araujo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Manoel Vieira-CEPES, ambas em Patos.

UPG: 025

UTB: 6217

João Pessoa, 31

de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002995-7/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE FATIMA RAMALHO DE ALBUQUERQUE, Professor, da cadeira de Historia, matrícula nº 129.111-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Jose Gomes Alves, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Manuel Vieira, ambas em Patos.

UPG: 025

UTB: 6217

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar SONIA DE FATIMA SILVA DE MELO, Professor, da cadeira de Ingles, matrícula nº 76.621-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercicio na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Manoel Vieira-CEPES, na cidade Patos.

UPG: 025

UTB: 6217

Portaria nº 641

Portaria nº 642

Portaria nº 640

João Pessoa, 31 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA NEUMA MONTEIRO GARCIA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 137.023-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Dionisio da Costa, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Manoel Vieira-CEPES, ambas na cidade de Patos.

UPG: 025

UTB: 6217

João Pessoa, 31

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E designar MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA, Professor Polivalente, matrícula nº 117.954-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercicio na Escola Estadual do Ensino Fundamental Rio Branco-CEPES, na cidade Patos.

UPG: 025 UTB: 6009

Portaria nº 643

João Pessoa, 31 de 2004. 03

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar JOANA ALVES WANDERLEY, Professor Polivalente, matrícula nº 93.506-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercicio na Escola Estadual do Ensino Fundamental Rio Branco-CEPES, na cidade Patos.

UPG: 025 UTB: 6009

Portaria nº 644

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar MARIA DENISE VIEIRA DOS SANTOS, Professor Polivalente, matrícula nº 66.043-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Rio Branco-CEPES, na cidade Patos. UTB: 6009

Portaria nº 645

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E designar MARIA JOSE FIRMINO DOS SANTOS, Professor Polivalente, matrícula nº 131.828-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Rio Branco-CEPES, na cidade Patos.

UPG: 025 UTB: 6009

Portaria nº 646

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004181-5/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ELIZABETH DOS SANTOS CARNEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 81.070-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Conego Nicodemos Neves, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Porf. José Baptista de Melo, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1049

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004015-1/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARLECIA ALCANTARA DE CARVALHO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.159-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adelia de França, para o Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, ambos nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1013

Portaria nº 650

Portaria nº 647

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004699-1/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 92.991-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Azevedo, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1038

Portaria nº 651

João Pessoa, 31 03 de 2004. de

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003680-8/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DALVA DE LIMA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 74.411-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental André Gadelha, para a Escola Estadual do Ensino Médio Mestre Julio Sarmento, ambas em Sousa

UPG: 037

UTB: 9371

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004611-3/2004-SEC.

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DA GLORIA MELO CUNHA, Professor, matrícula nº 142.580-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Mons. José Paulino, em Arara, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profa Daura Santiago Rangel, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1208

Portaria nº 653

João Pessoa. 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003659-5/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA SIONEDA PEREIRA DA SILVA, Professor, matrícula nº 132.341-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Baixo, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Calula Leite, ambas em Conceição.

UPG: 015

UTB: 7067

Portaria nº 654 João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003690-0/2004-SEC.

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA EDNA ALVES LEANDRO, Professor,

matrícula nº 68.358-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Maria Gorete, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Sebastião, ambas São José de Piranhas.

UPG: 022 UTB: 9081

Portaria nº 655

João Pessoa, 31 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004016-2/2004-SEC,

 $R\ E\ S\ O\ L\ V\ E\$ remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ROSANGELA PAULINO OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 89.785-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Henrique Dias, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Ibiapina, ambas nesta Capital .

UPG: 200

UTB: 1019

Portaria nº 656

de 03 de 2004. João Pessoa, 31

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002815-7/2004-SEC,

RESOLVE designar ROSA DE LOURDES AMORIM, Professor, matrícula nº 130.973-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercicio na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Castro Pinto, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1073

Portaria nº 657

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003699-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ROSINETE ALEXANDRE DA SILVA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 74.161-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil Ensino Fundamental Alice Azevedo, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Caetano, ambas em Bayeux.

UPG: 075

Portaria nº 658

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004009-4/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, SANDRA HELENA MONTEIRO GUEDES, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 130.843-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dona Alice Carneiro, ambas nesta Capital .

UPG: 200 UTB: 1202

Portaria nº 659

João Pessoa, 31

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003656-2/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 83.689-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Milton Campos, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Des. Braz Baracuhy, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1029

de 2004.

Portaria nº 660 João Pessoa, 31 de 03

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003971-2/2004-SEC,

RESOLVE designar TEREZINHA FERREIRA DA SILVA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 85.471-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercicio na Escola Estadual do Ensino Fundamental Governador Antonio Mariz, nesta Capital.

UPG: 200

consta do Processo nº 003969-0/2004-SEC.

UTB: 1004

João Pessoa, 31 de de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VILMA ANDRADE DE LIMA, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 93.664-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profa Maria Jacy Costa, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João Roberto Borges de Souza, ambas nesta Capital.

UPG: 200

João Pessoa, 31

de 03 de 2004.

Portaria nº 662

Portaria nº 661

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003668-5/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, VERA LUCIA SOUSA DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 71.474-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Alvaro de Carvalho, em Bayeux, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Paulo Freire, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1047

Portaria nº 663

João Pessoa, 31 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003861-0/2004-SEC.

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, KATIA GALDINO GOUVEIA, Agente Administrativo, matrícula nº 126.911-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Dr. Elpidio de Almeida, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Felix Araujo, ambas em Campina Grande. UTB: 3606

UPG: 001

Maria América Assis de Castro

Finanças

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA N º 023/2004

João Pessoa, 18 de marco de 2004

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no(s) processo(s) nº(s) 0130192004-5 da RRJP; Considerando, ainda, que a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) foi(foram)

cancelada(s) "ex-offício" indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS:

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Barbosa Pereira do Egito

ANEXO A PORTARIA N. 023/2004

Inscricao Razao Social 16.106766-2 Falcão Rangel & Cia Ltda. Logradouro

Cidade

UF

UF

UF

 $Q\bar{1}0$ Lote 04, 00000 João Pessoa Conjunto 58, S/N

SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA N º 024/2004

João Pessoa, 24 de março de 2004

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no(s) processo(s) nº(s) 0141862004-1 do Fácil; Considerando, ainda, que a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) foi (foram)

cancelada(s) RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Barbosa Pereira do Egito Diretor

ANEXO A PORTARIA N. 024/2004

Inscricao Razao Social 16.130454-0 HGA Construções e Incorporações Ltda Logradouro Cidade Av. Presidente Afonso Pena, João Pessoa

SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA N ° 025/2004

João Pessoa, 26 de março de 2004

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no(s) processo(s) nº(s) 0139732004-4 do RRJP; Considerando, ainda, que a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) foi(foram)

cancelada(s) "ex-offício" indevidamente; RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A PORTARIA N. 025/2004

Razao Social Inscrição 16.129383-2 Tiezo Comercial Ltda

Cidade Logradouro Vereador Antonio Correia João Pessoa de Vas, 00237

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA N ° 026/2004

João Pessoa, 26 de março de 2004

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no(s) processo(s) nº(s) 0143202004-8 do RRJP; Considerando, ainda, que a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) foi(foram) cancelada(s) "ex-offício" indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS:

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor

ANEXO A PORTARIA N. 026/2004

UF Inscricao Razao Social Logradouro Cidade 16.018832-6 Depósito de Material de Construção Lar Mercado João Pessoa PB Riograndense Ltda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA N º 027/2004

João Pessoa, 26 de março de 2004

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no(s) processo(s) n°(s) 0126112004-3 e 0114512004-0 do Fácil;

Considerando, ainda, que a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelada(s)"ex-offício"

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Luciano Barbosa Pereira do Egito Diretor

ANEXO A PORTARIA N. 027/2004

Inscricao Razao Social Logradouro Cidade UF 16.093268-8 Maria Salete Damião Vieira Av. Cruz das Armas, 00915 João Pessoa PB Rua Marcionila da Conceição João Pessoa PB 16.112339-2 Big Dog Sanduicheria Ltda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 028/2004

João Pessoa, 26 de março de 2004

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997.

Considerando o que consta no(s) processo(s) n.º(s) 0307482003-9 da RRJP; Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por

mudança de endereço; Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Luciano Barbosa Pereira do Egito Diretor

ANEXO A PORTARIA N. 028/2004

Cidade UF Inscricao Razao Social Logradouro DMC Comércio de Combustíveis Rua Souza Rangel, S/N 16.137768-8 João Pessoa PB e Derivados de Petróleo Ltda

> DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA N ° 029/2004

João Pessoa, 29 de março de 2004

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta no(s) processo(s) nº(s) 0136902004-0 e

0136952004-2 do Fácil; Considerando, ainda, que a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) foi (foram)

cancelada(s) "ex-offício"

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria; II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro

de Contribuintes do ICMS; III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIII bosa Pereira

ANEXO A PORTARIA N. 029/2004

Logradouro Cidade UF Razao Social Inscricao 16.136374-1 Sebastião Maia Romeiro Av. Camilo de Holanda, 00814 João Pessoa PB 16.137887-0 O&L Viagens e Turismo Ltda

> DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA N ° 030/2004

João Pessoa, 31 de marco de 2004

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no(s) processo(s) nº(s) 0140932004-9 da RRJP; Considerando, ainda, que a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) foi(foram) cancelada(s) "ex-offício" indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A PORTARIA N. 030/2004

Inscricao Razao Social Logradouro Cidade UF Av. Presidente Epitácio Pessoa, 00753 João Pessoa 16.134147-0 Bandeira Seixas & Cia Ltda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 3 º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA N°003406-8/2004

Campina Grande, 25 de março de 2004.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) nº (s) ;014280-7/2004. Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-offício", RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria, cupons fiscais,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS:

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



ANEXO A PORTARIA N.º003406-8/2004

| INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | CIDADE |
|--------------|---------------------|---|--------------|
| 16.136.807-7 | CONSTRUTORA AM LTDA | RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 249, PRATA | C. GRANDE-PB |

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 25 de marco de 2004.



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 3 º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA N.º003056-5/2004

Campina Grande, 18 de março de 2004

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 013578-6/2004.

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



ANEXO A PORTARIA N.º003056-5/2004

| ſ | INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | CIDADE |
|---|--------------|--|--|--------------|
| | 16.032.670-2 | SOMAR DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA | RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 535, PALMEIRA | C. GRANDE-PB |

Campina Grande, 18 de março de 2004.



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 9 º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

19, de março de 2004. PORTARIA Nº 004

O Coletor Estadual de Cajazeiras , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando que a(s) firma(s) em anexo a esta Portaria está (estão) em situação irregular em razão da não apresentação, durante 06 (seis) meses consecutivos, ao seu domicílio fiscal a Guia de Informação Mensal - GIM,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO A PORTARIA 004/2004

| INSCRIÇÃO | NOME DA FIRMA | ENDEREÇO | CIDADE |
|--------------|--------------------------------|-------------------------|------------|
| 16.136.270-2 | FRANCISCO LAUDIANO DE OLIVEIRA | SEBASTIÃO BAND.MELO,130 | CAJAZEIRAS |



Agricultura, Irrigação e Abastecimento

PORTARIA Nº 34/2004

João Pessoa, 15 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMEN-TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78, de 13 de Março de 1978,

Considerando o relatório da Comissão de Inquérito constituída pela Portaria nº 31/2004, publicada no D.O.E. de 04.03.2004, para apurar os fatos noticiados no Jornal Correio da Paraíba de 01 de março de 2004 (pág. A-3), concluindo pelo arquivamento do inquérito;

Determinar o arquivamento do processo nº 001/2004.

Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº 079/2004-DS

João Pessoa, 01 de abril de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº7.960, de 07 de março de 1979, e em conformidade com o que consta no processo nº 003063/04;

RESOLVE:

I - Relotar a pedido, o servidor DANILO LUIZ SOARES LOPES, matrícula nº 3681-1, lotado na 2ª Ciretran, localizada no município de Guarabira, para prestar serviços junto ao Posto de Trânsito, localizado no município de Rio Tinto.

II - Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H, as devidas anotações.

PORTARIA Nº 080/2004-DS

João Pessoa, 01 de março de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I - Designar o servidor PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 4031-2, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete desta Superintendência, Símbolo DAS-01, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento, por quinze dias, a partir do dia 01 a

II - Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

Trabalho e Ação Social

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria N.º 039/2004-GP

João Pessoa, 24 de março de 2004.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, "a", da Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, considerando o disposto no Parecer nº 031/04, exarado no Processo n.º

RESOLVE

Nos termos do Art. 3°, §1°, da Emenda Constitucional n° 20, de 16/12/98, conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA CASTRO FREIRE, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA N° 660.108-1, a Isenção da Contribuição Previdenciária.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 24 de março de 2004.

Portaria N.° 040/2004-GP

João Pessoa, 24 de março de 2004.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, "a", da Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, considerando o disposto no Parecer n $^{\circ}$ 024/2004, exarado no Processo n. $^{\circ}$ 5708/2003.

RESOLVE

Na forma dos Artigos 40, §9°, com as alterações da Emenda Constitucional n° 20/98, e 202, parágrafo segundo, da Constituição Federal, conceder ao Servidor **JOSÉ PAULINO BATISTA NETO, MONITOR, MATRÍCULA N**° **661.370-5**, a Incorporação do Tempo de Contribuição recolhido junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social, num total de 15 (quinze) anos e 19 (dezenove) dias, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 24 de março de 2004.

Portaria N.° 041/2004-GP

João Pessoa, 24 de março de 2004.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, "a", da Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, considerando o disposto no Parecer nº 033/2004, exarado no Processo n.º 0290/2004

RESOLVE

Na forma dos Artigos 40, §9°, com as alterações da Emenda Constitucional n° 20/98, e 202, §2°, da Constituição Federal, conceder à Servidora MATILDE PEREIRA DANTAS QUEIROZ VILAR, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA N° 660.518-4, a Incorporação do Tempo de Contribuição recolhido junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social, num total de 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 24 de março de 2004.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
PRESIDENTE

Extraordinária do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e Minerais

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SUDEMA/DS/ Nº 027/2004.

João Pessoa, 26 de março de 2004

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, e tendo em vista o que consta o Parecer nº1930/2003/PJSA, as fls. 05 e 06 do Processo nº 03058140-1 de 28/11/2003, da Secretaria da Administração

RESOLVI

CONCEDER, O GÔZO da Licença Especial (prêmio), o servidor deste órgão, CARLOS MOREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 720.099-4, enquadrado no cargo de Engenheiro Civil, por 90 (noventa) dias, referente ao 3º quinquênio, conforme Portaria/ SUDEMA/DS/ nº075/1998, a partir de 05 de abril de 2004.

PORTARIA/SUDEMA/DS/ Nº 028/2004

João Pessoa, 26 de março de 2004

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, e tendo em vista o que consta o Parecer nº 1928/2003/PJSA, as fls. 06 e07 do Processo nº03058147-8 de 28/11/2003, da Secretaria da Administração.

RESOLVE

CONCEDER, o pedido da servidora NIEDJA MARIA DA ROCHA SILVA, matrícula nº 720.010-2, a CONVERSÃO em TEMPO DE SERVIÇO, contado em dobro, a Licença Especial não gozada, referente ao 3º e 4º quinquênio, apurado no período aquisitivo de 02/05/92 à 30/04/02, correspondente a 01 (um) ano na forma do que preceitua o Art.139 caput, combinado com o Art. 88, Inciso II, alínea "b", e Art. 142, da Lei Complementar nº39, de 26 de dezembro de 1985.

PORTARIA/SUDEMA/DS/ Nº 029/2004

João Pessoa, 26 de março de 2004

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, e tendo em vista o que consta o Parecer nº 1927/2003-/JSA, as fls. 05 e 06 do Processo nº03058143-5 de 28/11/2003, da Secretaria da Administração.

RESOLVE

CONCEDER, o pedido da servidora SALVELINA LEONOR GOMES, matrícula nº 720.130-3, a CONVERSÃO em TEMPO DE SERVIÇO, contado em dobro, a Licença Especial não gozada, referente ao 3º quinquênio, apurado no período aquisitivo de 30/04/96 à 29/04/01, correspondente a 180 (cento e oitenta) dias na forma do que preceitua o Art.139 caput, combinado com o Art. 88, Inciso II, alínea "b", e Art. 142, da Lei Complementar nº39, de 26 de dezembro de 1985.

PORTARIA/SUDEMA/DS/ Nº 030/2004

João Pessoa, 26 de março de 2004

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, e tendo em vista o que consta o Parecer nº 1926/2003/PJSA, as fls. 06 e 07 do Processo nº03058148-6 de 28/11/2003, da Secretaria da Administração.

RESOLVI

CONCEDER, o pedido da servidora RAQUEL CABRAL DE LIRA, matrícula nº 720.126-5, a CONVERSÃO em TEMPO DE SERVIÇO, contado em dobro, a Licença Especial não gozada, referente ao 1º decênio e 3º quinquênio, apurado no período aquisitivo de 30/04/86 à 10/05/01, correspondente a 360 (trezentos sessenta) dias na forma do que preceitua o Art.139 caput, combinado com o Art. 88, Inciso II, alínea "b", e Art. 142, da Lei Complementar nº39, de 26 de dezembro de 1985.

 $PORTARIA/SUDEMA/DS/\ N^o\ 031/2004$

João Pessoa, 31 de março de 2004

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, e tendo em vista o que consta o Parecer nº 1929/2003/PJSA, as fls. 07 e 08 do Processo nº03058144-3 de 28/11/2003, da Secretaria da Administração.

RESOLVE

CONCEDER, o pedido da servidora GIANA PATRICIA SOBREIRA DE C. MARTINS matrícula nº 720.123-1, a CONVERSÃO em TEMPO DE SERVIÇO, contado em dobro, a Licença Especial não gozada, referente ao 1º decênio e 3 quinquênio, apurado no período

aquisitivo de 01/05/86 à 01/05/01, correspondente a 520 (quinhentos e vinte) dias na forma do que preceitua o Art.139 caput, combinado com o Art. 88, Inciso II, alínea "b", e Art. 142, da Lei Complementar n°39, de 26 de dezembro de 1985.

osé Ernesto Souto Bezerra Superintendente